

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43

REGISTRO CVM nº 310

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 72ª (SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A., REALIZADA EM 09 DE ABRIL DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Aberta em 09 de abril de 2026, às 11:00 horas (“Assembleia”), exclusivamente de modo digital, em sala virtual administrada pela **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001 (“Securitizadora” e/ou “Emissora”), por meio da plataforma Zoom, conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 60 de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”).

2. MESA: Presidente: Lanna Luiza Batista; e Secretária: Fernanda Silva.

3. CONVOCAÇÃO: O Edital de primeira convocação foi publicado no site da Emissora e no sistema Fundos.NET, no dia 20 de março de 2026 na forma da Cláusula 14.2.1 do “*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 72ª Emissão, em Série Única da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos por José Volter Laurindo De Castilhos e Marisa Poletto Laurindo de Castilhos*” celebrado entre a Emissora e a Vórtx Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Termo de Securitização” e “Agente Fiduciário”, respectivamente). Os demais documentos necessários ao exame das matérias constantes da Ordem do Dia da Assembleia convocada para ocorrer na data de hoje foram postos à disposição dos senhores titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 72ª (Septuagésima Segunda) emissão, da Securitizadora, através de divulgação da Proposta da Administração, na página eletrônica da Emissora.

4. PRESENÇA: Se conectaram à plataforma digital indicada para realização da Assembleia os representantes da Securitizadora; e os representantes do Agente Fiduciário.

5. ORDEM DO DIA:

(i) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), apresentadas pela Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social findo em 30 de setembro de 2025, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM nº 60, as quais não apresentam ressalvas.

6. TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO: Constatada a ausência de quórum mínimo para a instalação da assembleia, a realização desta em primeira convocação restou prejudicada, ficando a administração da Emissora autorizada a tomar as providências necessárias para realização da nova convocação.

O presente Termo de Não Instalação da Assembleia Geral dos Titulares dos CRA será encaminhado à CVM por meio do seu sistema eletrônico.

7. ENCERRAMENTO: Assim sendo, nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa para lavratura do presente Termo, que foi lido, aprovado e assinado por todos, de forma digital, dele se tirando cópias autênticas para os fins legais. Mesa: Presidente: Lanna Luiza Batista; e Secretária: Fernanda Silva.

São Paulo, 09 de abril de 2026.

Lanna Luiza Batista
Presidente da Mesa

Fernanda Silva
Secretária da Mesa

Emissora:

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONOGÓCIO S.A.

Milton Scatolini Menten
Diretor Presidente

Danilo Beretz Aren
Diretor de Relações com Investidores,
Distribuição e Securitização

Agente Fiduciário:

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Andrey Atie Abdallah Hallak Gabriel
Procurador

Rafael Sotir Ferreira Toni
Procurador